



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização do evento “Mercado Medieval de Óbidos 2024”, que irá decorrer de 18 a 24 de julho de 2024, faz saber que a recolha de resíduos na Vila de Óbidos irá sofrer as seguintes alterações:

- A recolha de resíduos indiferenciados (lixo comum) irá realizar-se todos os dias no período da manhã, entre as 07h00 e as 09h30.
- A recolha de resíduos seletivos (papel/plástico e vidro), irá realizar-se de segunda a sábado, no período da manhã, entre as 07h00 e as 09h30.
- Entre os dias 18 e 24 de julho de 2024 a deposição dos resíduos para recolha porta-a-porta deverá ser feita no horário entre as 23h00 e 07h00.

Durante o evento estará um equipamento móvel para deposição de resíduos, na Praça de Santa Maria.

Solicita-se a deposição dos resíduos, devidamente acondicionados, nos locais habituais.

Óbidos, 2024/07/15

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel